



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE DO VER. DO PDT

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: N° _____ 2020.
AUTOR: VER. Beto Gueiê
ENTRADA: 19/10/2020
ENVIADO POR:
RESPONDIDO: _____

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, esta casa solicite junto ao Executivo a seguinte Providência:

Encaminhe ao Sr. Chefe do Poder Executivo, solicitação para que seja analisado a possibilidade de se colocar um redutor de velocidade, na **Rua Almirante Tamandaré**, bem como a implantação de sinalização vertical e horizontal no local.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que os veículos que ali transitam não estão respeitando a sinalização de velocidade e acabam excedendo o limite ao sair da Rua General Osório, e acessar a Rua Almirante Tamandaré.

Sendo assim, é de extrema importância se colocar um redutor no local, conforme os critérios estabelecidos pelo CONTRAN, através da resolução N° 39, de 21 de maio de 1998.

Sala de Sessões, 19 de outubro de 2020.

Beto Gueiê

Betogueie@hotmail.com

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 3663-4900/ 3663-4909- FAX: (051) 3663-4901
www.camaraosorio@gmail.com